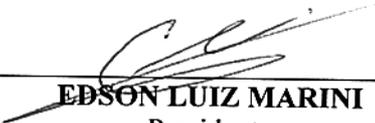


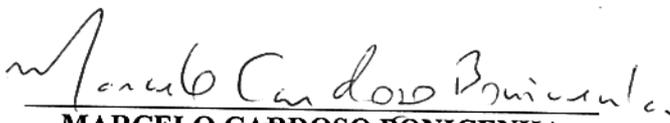
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SBCPREV**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)

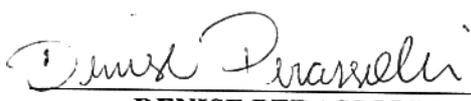
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL**

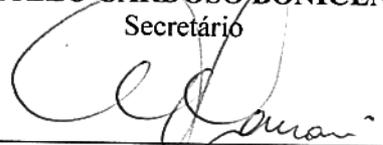
**Pauta: Análise do Boletim de Caixa referente a Dezembro de 2017,**  
**Balancete de Janeiro de 2018 e a Concessão de Benefícios de Aposentadoria**  
**em Janeiro de 2018**

Aos Vinte e Dois dias de Março de Dois Mil e Dezoito, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo (SBCPREV), realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2017-2019, onde estiveram presentes os conselheiros titulares Denise Perassolli, Edson Luiz Marini e Marcelo Cardoso Bonicença e o conselheiro suplente Marco Tadeu Fanani. Na oportunidade, verificamos, por amostragem, as contas: Bradesco BDCFin2, Brasil RTFin5 e BTG Pactual BTGFFin3; onde pudemos constatar que aparentemente, as conciliações bancárias referentes ao mês em análise encontram-se dentro das regularidades. Observamos também que os pagamentos referentes ao parcelamento do Município e as contribuições foram ingressados de acordo com a Lei. Os enquadramentos sobre as aplicações bancárias, demonstram que estão de acordo perante as resoluções 3922 e 4604. Requisitamos para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos no mês em referência e, por amostragem, analisamos os processos de nº 21.229-E, 23.207-E e 23.903-E, as certidões de tempo de contribuição, os documentos pessoais (RG, certidão de casamento/nascimento), as D.T.Cs. (Declaração de Tempo de Contribuição) emitidas pela Unidade de Recursos Humanos e conferimos a contagem de tempo de contribuição de cada processo, sendo que após análise e discussão, as concessões analisadas foram aprovadas por unanimidade, bem como o balancete do mês em referência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às onze horas e trinta minutos. A mesma foi secretariada por mim, Marcelo Cardoso Bonicença, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON LUIZ MARINI**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO CARDOSO BONICENHA**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**DENISE PERASSOLLI**  
Conselheira Titular

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO TADEU FANANI**  
Conselheiro Suplente